



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00009/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 20170697 de 07/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0054 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.: 2.060 - REMUNERAÇÃO SERVIDORES DA CÂMARA
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0054 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.: 2.060 - REMUNERAÇÃO SERVIDORES DA CÂMARA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 35.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSE FLAVIANO PINTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº 09/2018 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 05/02/2018 á 05/03/2018

Itaverava,05 de Fevereiro de 2018



ROGERIO DE JESUS FERREIRA

Secretario de Planejamento